



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 739ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO – EXTRAORDINÁRIA**CNPJ Nº 34.040.345/0001-90****NIRE 2430000021-9****DATA e HORA:** 27 de agosto de 2024 às 12:00.**LOCAL:** Sede da CODERN, em Natal/RN.**QUORUM: Presidente do Conselho:** Euclides Bandeira de Souza Neto. **Conselheiros:** Wellington Rodrigues de Oliveira; Darlan Emanuel Silva dos Santos; Felipe Martins Matos; e Swedenberger do Nascimento Barbosa.**Participação:** Esteferson Ubarana Gomes da Silva; Márcio de Almeida Machado; Paulo Henrique de Macedo Carlos; Francisco Josefran de Aquino Júnior; e Mariana Fernandes Cabral.**I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

I.1. Nos termos do art. 48, Inciso II do Estatuto Social da Companhia, o Presidente do Conselho de Administração, senhor Euclides Bandeira de Souza Neto, convocou a presente Reunião Extraordinária para tratar de destituição de membro da Diretoria-Executiva da Companhia Docas do Rio Grande do Norte. Prosseguindo, apresentou ao Colegiado o Ofício nº 327/2024/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR - Destituição do cargo de diretor da CODERN, datado de 22/08/2024.

I.2. Registra-se que os Conselheiros Swedenberger do Nascimento Barbosa, Felipe Martins Matos e Darlan Emanuel Silva dos Santos participaram desta reunião de forma virtual, conforme justificativas apresentadas. O Conselho acatou as justificativas.

II. DESTITUIÇÃO DE DIRETOR

II.1. Ofício Nº 327/2024/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR - Destituição do cargo de diretor da CODERN. O Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 142, inciso II da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, c/c 48, inciso II do Estatuto Social da CODERN, destitui o senhor **Estéferson Ubarana Gomes da Silva** do cargo de Diretor-Presidente e o senhor **Márcio de Almeida Machado** do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do quadro de Dirigentes da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, em conformidade com as orientações do Ministério de Portos e Aeroportos (Processo SEI nº 50020.005586/2024-14).

II.2. Conforme disposto no Ofício Nº 327/2024/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, a indicação dos substitutos para os referidos cargos de Diretoria será comunicada oportunamente pelo Ministério Supervisor.

II.3. O CONSAD agradeceu aos senhores **Estéferson Ubarana Gomes da Silva** e **Márcio de Almeida Machado** pelos relevantes serviços prestados à Companhia Docas do Rio Grande do Norte durante o período em que atuaram como dirigentes, demonstrando profissionalismo, comprometimento e responsabilidade.

III. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN

III.1. Nos termos do art. 56 do Estatuto Social da Companhia, diante da destituição do Diretor-Presidente, o Conselho de Administração designa o Diretor Técnico e Comercial, senhor **Paulo Henrique de Macedo Carlos**, para exercer cumulativamente o cargo de Diretor-Presidente Interino até a eleição do novo Diretor-Presidente pelo Conselho de Administração, nos termos do art. 48, inciso II do Estatuto Social.

III.2. Considerando as vacâncias dos cargos de Diretor-Presidente e de Diretor Administrativo e Financeiro; considerando que a Companhia conta atualmente com apenas 1 (um) diretor na empresa; considerando a excepcionalidade do caso em questão, bem como a necessidade de não haver solução de continuidade no funcionamento da empresa, com o prosseguimento dos atos de gestão; em função da urgência, de modo a evitar a descontinuidade nas atividades da Companhia, faz-se necessário que medidas urgentes sejam adotadas, para mitigar os riscos existentes. Diante das justificativas apresentadas, o Conselho de Administração, fazendo uso de suas prerrogativas previstas no Estatuto Social (Art. 48, Inciso XVII), nomeia o empregado público **Francisco Josefran de Aquino Júnior**, Gerente de Recursos Financeiros, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, de forma transitória, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Diante da excepcionalidade do caso, o CONSAD consultou a Gerência Jurídica que se manifestou favoravelmente pela nomeação do empregado Francisco Josefran de Aquino Júnior de forma interina, conforme Parecer Jurídico nº 126/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, anexo ao processo. O CONSAD registra que o nome do indicado será encaminhado à manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, contendo Formulário padronizado de cadastro devidamente preenchido e assinado, documentos pessoais, currículo descritivo das funções exercidas e documentação comprobatória de compatibilidade, para dar respaldo à nomeação ora ocorrida, considerando a situação extraordinária. Resta claro que assim que ocorrer a indicação do Ministério Supervisor, o processo será encerrado.

III.3. As decisões da Diretoria-Executiva deverão ser ratificadas pelo Conselho de Administração, durante o período da interinidade dos diretores ora designados, apresentando as justificativas que motivaram o ato decisório.

III.4. Diante da vacância dos cargos de membros da Diretoria-Executiva, considerando a existência de apenas um Diretor na empresa, o Conselho de Administração encaminhará Ofício ao Ministério de Portos e Aeroportos relatando a situação ora apresentada e solicitando a indicação de novos membros, com a urgência que o caso requer, bem como providências subsequentes para posterior eleição por este Conselho de Administração.

IV. DELIBERAÇÕES

IV.1. Deliberação CONSAD nº 044/2024: DESIGNAR o Diretor Técnico e Comercial, senhor Paulo Henrique de Macedo Carlos, para exercer cumulativamente o cargo de Diretor-Presidente Interino até a eleição do novo Diretor-Presidente pelo Conselho de Administração, nos termos do art. 48, inciso II do Estatuto Social.

IV.2. Deliberação CONSAD nº 045/2024: NOMEAR o empregado público Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, de forma transitória, pelo prazo de 30 (trinta) dias. O nome do indicado será encaminhado à manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração para dar respaldo à nomeação ora ocorrida, considerando a situação extraordinária e a urgência que o caso requer.

V. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

V.1. O Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes e pela secretária.

V.2. Esta ata contém deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros, dessa forma, há necessidade de arquivamento na junta comercial e publicação no site da CODERN.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
Presidente do Conselho

WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Conselheiro

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA
Conselheiro

DARLAN EMANOEL SILVA DOS SANTOS
Conselheiro

FELIPE MARTINS MATOS
Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Presidente do CONSAD**, em 27/08/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rodrigues de Oliveira, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 27/08/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Emanuel Silva dos Santos, Conselheiro(a) representante da Classe Empresarial**, em 27/08/2024, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger do Nascimento Barbosa, Membro do CONSAD**, em 28/08/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Martins Matos, Membro do CONSAD**, em 28/08/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 28/08/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8757501** e o código CRC **5BBE7E81**.



Referência: Processo nº 50020.005586/2024-14



SEI nº 8757501

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320